



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ofício P Nº 341/2025

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Hugo Motta  
Presidente  
Câmara dos Deputados

**Assunto: Encaminha Requerimento.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumpre-nos passar às mãos de Vossa Excelência o **Requerimento nº 114/2025**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis durante a realização da 11ª Sessão Ordinária, levada a efeito no dia 16 de abril de 2025.

Limitados ao assunto, subscrevemo-nos com elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Danilo Lima de Ramos**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício P

Protocolo Nº: 18623

Documento Nº: 341/2025

Protocolo Data: 29/04/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Roseli Saraiva de Oliveira na repartição Subsecretaria de Atos Oficiais - SL3  
dia 28/04/2025 às 16:47

### CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**UQL6F-759K9-JHQK1-IDECF-27DRK**



Para confirmar a autenticidade acesse

<https://legislativo.camarasbc.sp.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de  
25/8/2015.



Danilo Lima (Danilo Lima de Ramos) - 00.XXX.XXX/XXXX-30 - Cargo: Vereador

Em 29/04/2025 16:49 UTC -03:00

Tipo Digital





[home](#) [Validador de Assinatura Digital](#)

### Validar outro

Documento localizado

Ofício P Nº 341/2025

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

[Ver a tramitação no portal](#)

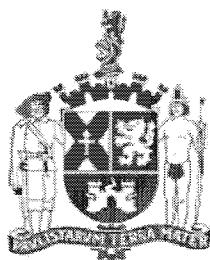
## Downloads

Documento para impressão

Baixar

**Documento assinado digitalmente**

Baixar



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**São Bernardo do Campo**



(11) 4331-4200

Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo/SP

**CEP 09750-700**

**Horário de funcionamento das 08h às 17h30 com sessões legislativas toda quarta-feira às 9h.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Requerimento N° 114/2025

Protocolo Geral N°: 6259/2025

REQUEREMOS à Presidência, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais, seja inserida em Ata dos Trabalhos da presente sessão, Moção de Apoio aos caminhoneiros que atuam no Brasil, para que cesse a fiscalização e consequente aplicação de multas à referida classe de trabalhadores, especificamente no que se refere à aplicação da Lei Federal nº 13.103, de 2 de março de 2015.

A Lei Federal nº 13.103, de 2 de março de 2015, conhecida como “Lei do Motorista”, apesar de seu propósito declaratório de proteção à categoria dos condutores profissionais, na prática representa um grave retrocesso jurídico e social. Seu conteúdo, aliado à forma como vem sendo aplicada e fiscalizada pelas autoridades de trânsito, revela-se materialmente inconstitucional, à medida que desrespeita princípios e garantias fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

Um dos aspectos importantes e fundamentais que deve ser observado, é o tratamento igualitário que tem sido dado aos motoristas contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e aqueles que atuam de forma autônoma. O trabalhador celetista, ao ter seus direitos previstos em lei, têm, de fato, o respeito às garantias constitucionais que, com muita luta, foram conquistadas ao longo de nossa história.

Entretanto, quando se trata da classe de motoristas autônomos, que exercem sua profissão de acordo com a legislação vigente no país, o tratamento deve ser diferenciado, assim como o é com todos os profissionais autônomos e liberais que atuam no país.

Desta forma, tornar obrigatório o descanso de 11 (onze) horas diárias para o caminhoneiro autônomo, assim como ocorre com os caminhoneiros contratados sob o regime celetista, fere princípios fundamentais garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a isonomia, livre iniciativa, autonomia privada, proporcionalidade, dentre outros.

No mais, estabelecer regras de descanso, sem oferecer pontos seguros para a parada dos caminhões, é medida que se mostra inadequada, já que o Poder Público, ao fazer valer as leis que vigoram no país, deve fornecer meios para que a efetiva aplicação das normas seja realizada, sem ferir outros direitos daqueles que são por ela atingidos. Não basta obrigar o descanso: é preciso fornecer locais para o descanso, assim como para o estacionamento dos veículos, já que seus condutores que se veem obrigados, atualmente, a estacionar nas beiras das estradas, com grave risco à vida dos caminhoneiros e de todos aqueles que trafegam pelas estradas do país.

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: <https://legislativo.camarasbc.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: FTK1K-D8007-CN2CG-SBHH8-6FTKD  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://legislativo.camarasbc.sp.gov.br/>





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Diante do exposto, o Poder Legislativo do município de São Bernardo do Campo, cidade que, dada a sua localização estratégica, impulsiona o transporte de produtos em todo o Brasil, apoia os caminhoneiros do nosso país no que se refere à reivindicação por medidas mais bem estudadas quanto aos períodos de descanso exigidos atualmente em razão da aplicação da Lei nº 13.103/2015, principalmente para que cesse a fiscalização e consequente aplicação das multas de trânsito que têm sido aplicadas a esses trabalhadores quando realizam suas paradas, bem como para que o Poder Público reavalie o tratamento igual que tem dado aos caminhoneiros autônomos e celetista, em grave ofensa ao princípio da isonomia.

Que se dê ciência do inteiro teor do presente Requerimento ao Congresso Nacional e à Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

### Requerimento

Protocolo Nº: 16921

Protocolo Data: 16/04/2025

Documento Nº: 114/2025

Processo Nº: 6259/2025



Gerado por Angela dos Reis Silva na repartição Subsecretaria de Assuntos Técnico-Legislativos - SL1 dia 16/04/2025 às 12:09

### CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**FTK1K-D8O07-CN2CG-SBHH8-6FTKD**



Para confirmar a autenticidade acesse

<https://legislativo.camarasbc.sp.gov.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Shell Gomes (Alan Gomes Ferreira) - 00.XXX.XXX/XXXX-14 - Cargo: Vereador  
Em 16/04/2025 12:18 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica



Ana do Carmo (Ana Maria do Carmo Rosseto) - 080.XXX.XXX-39 - Cargo: Vereadora  
Em 16/04/2025 12:22 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica



Ana Nice (Ana Nice Martins de Carvalho) - 00.XXX.XXX/XXXX-21  
Em 16/04/2025 12:26 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica



Ananias Andrade (Ananias Andrade) - 00.XXX.XXX/XXXX-69 - Cargo: Vereador  
Em 16/04/2025 12:15 UTC -03:00 do IP 189.40.74.137  
Tipo Eletrônica



Ary de Oliveira (Ary José de Oliveira) - 00.XXX.XXX/XXXX-15 - Cargo: Vereador  
Em 16/04/2025 12:29 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica



Edmar Aragão (Edmar Aragão da Silva) - 00.XXX.XXX/XXXX-88 - Cargo: Vereador  
Em 16/04/2025 12:26 UTC -03:00 do IP 187.43.153.14  
Tipo Eletrônica



Estevão Camolesi (Estevão Edmar Haddad Camolesi Junior) - 00.XXX.XXX/XXXX-04 - Cargo:  
Vereador  
Em 16/04/2025 12:18 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica



Netinho Rodrigues (Francisco José Rodrigues Neto) - 00.XXX.XXX/XXXX-16 - Cargo: Vereador  
Em 16/04/2025 12:16 UTC -03:00 do IP 177.26.233.243  
Tipo Eletrônica



Geraldo Gomes (Geraldo Gomes da Silva) - 065.XXX.XXX-43 - Cargo: Vereador  
Em 16/04/2025 12:20 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica



Getulio do Amarelinho (Getulio Batista Cangussú) - 00.XXX.XXX/XXXX-91 - Cargo: Vereador  
Em 16/04/2025 12:21 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica



Bispo João Batista (João Batista Ramos da Silva) - 002.XXX.XXX-72 - Cargo: Vereador  
Em 16/04/2025 12:23 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica



João Viana (João Victor Viana Pereira) - 00.XXX.XXX/XXXX-88 - Cargo: Vereador  
Em 16/04/2025 12:15 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica



Jorge Araújo (Jorge Araújo da Silva) - 00.XXX.XXX/XXXX-37 - Cargo: Vereador  
Em 16/04/2025 12:19 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica

Aurélio (José Aurélio Bacelar de Paula) - 028.XXX.XXX-50 - Cargo: Vereador



Em 16/04/2025 12:42 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica



Julinho Fuzari (Julio Cesar Fuzari) - 00.XXX.XXX/XXXX-65 - Cargo: Vereador  
Em 16/04/2025 12:16 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica



Luana Eloá (Luana Eloá Martins Nobre) - 00.XXX.XXX/XXXX-61 - Cargo: Vereadora  
Em 16/04/2025 12:24 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica



Lucas Ferreira (Lucas Ferreira do Nascimento) - 00.XXX.XXX/XXXX-14 - Cargo: Vereador  
Em 16/04/2025 12:21 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica



Watanabe (Luiz Henrique Watanabe) - 00.XXX.XXX/XXXX-86 - Cargo: Vereador  
Em 16/04/2025 12:18 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica



Nina Braga (Marina Pereira Braga) - 076.XXX.XXX-79 - Cargo: Vereadora  
Em 16/04/2025 12:17 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica



Maurício Cardozo (Maurício Cardozo) - 00.XXX.XXX/XXXX-97 - Cargo: Vereador  
Em 16/04/2025 12:22 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica



Léo RR (Rangel Nunes da Silva) - 00.XXX.XXX/XXXX-89 - Cargo: Vereador  
Em 16/04/2025 12:28 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica



Renan Queiroz (Renan Monteiro Queiroz) - 00.XXX.XXX/XXXX-80 - Cargo: Vereador  
Em 16/04/2025 12:17 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica



Palhinha (Roberto Garcia Fuentes) - 049.XXX.XXX-83 - Cargo: Vereador  
Em 16/04/2025 12:13 UTC -03:00 do IP 201.77.123.90  
Tipo Eletrônica